

## **RESOLUÇÃO Nº239/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 02 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS – Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

Considerando Nota Técnica nº 26/2018-DOGES/SGEP/MS que orienta sobre a utilização dos recursos da Portaria GM/MS 1.975, de 29 de junho de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a ampliação de municípios aptos a receber equipamentos e mobiliários para implantação e qualificação das Ouvidorias do Sistema Único de Saúde- SUS, mediante quantitativo disponível e critérios definidos pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde- SESA.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de dezembro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 06/12/2021 09:01:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2021 09:01:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FK350N>